

PORTARIA Nº 394/2015

**Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **JOSÉ CARLOS MORO DE MORO**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-12-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração